



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná Pr, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do **exercício de 2024**, do Fundo Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná Pr, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2024, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2024, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei

Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Três Barras do Paraná –Pr, 28 de fevereiro 2025

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros

Gilvan de Oliveira

Gilvan de Oliveira

Presidente do Conselho

Marisa de F. Tessari

Marisa Tessari

Membro Titular do Conselho

Juliana Langer do Amaral

Membro Suplente do Conselho

Cidinei Borges

Membro Titular do Conselho

Luana Vilela

Membro Suplente do Conselho

Tatiane Carla Rodrigues

Membro Titular do Conselho

Maria Gabriela

Maria Gabriela de Paula

Membro Suplente do Conselho

Karina Peliser Koene

Membro Suplente do Conselho

Cleuza de Araujo Costa

Cleuza de Araujo Costa

Sec. Executivo do Conselho

Carla Alves de Carvalho

Membro Suplente do Conselho

Emanoeli M. Moreira

Membro Titular do Conselho

Helen Tauane Ryl

Membro Suplente do Conselho

Elizabete Aires Fagundes

Elizabete Aires Fagundes

Membro Titular do Conselho

Thalitha B. Peliser

Thalitha B. Peliser

Membro Suplente do Conselho

Acimara Rossa

Membro Suplente do Conselho

Izabete da S. Daerbach

Izabete da S. Daerbach

Membro Titular do Conselho

Débora N. Pilati Vidor

Membro Titular do Conselho

Sandra F. Pizzato

Sandra F. Pizzato

Membro Titular do Conselho

Janaina Ap. V. Morosini

Janaina Ap. V. Morosini

Membro Suplente do Conselho

Taciane S. Martendal

Membro Titular do Conselho

Edisandra F. Lopes

Membro Suplente do Conselho

Jurema Dresch

Membro Titular do Conselho

Delina Gomes da S. Oening

Delina Gomes da S. Oening

Membro Titular do Conselho

Constantino S. Maia Filho

Membro Suplente do conselho



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

M. Helena de Oliveira

Maria Helena de O. Calgaroto
Membro Titular do Conselho

Tania Conradi Tavares
Membro Suplente
do conselho

Larissa Ap. V Voff
Membro Titular do Conselho

Assunta Berns
Membro Titular do Conselho

Ana Dezan
Membro Titular do Conselho

Claudete Sá da Rocha
Membro Suplente
do conselho

Maria de Fátima Conradi
Membro Titular do Conselho

Nice Ap. Machado
Membro Suplente
do conselho

Andressa Bazzo
Membro Titular do Conselho

Valdecir Gabriel
Membro Suplente
do Conselho

Alcir João Pizzato
Membro Titular do Conselho

Luduvina Meurer
Membro Suplente
do Conselho

Veronica S. Oenning
Membro Titular do Conselho

Elaine M. Schilickamnn
Membro Suplente
do conselho

José Inácio Siqueira
Membro Titular do Conselho

Paulo Vígano
Membro Suplente
do Conselho

Ildo Smaniotto
Membro Titular do Conselho

Terezinha B. de Souza
Membro suplente
do Conselho

✕ Carmela B. Rossa

Membro Titular do conselho

Fátima Terezinha Bremm
Membro suplente
do conselho

Adelina da Silva
Adelina da Silva
Membro Suplente do Conselho